

## RESOLUÇÃO GECEX Nº 100, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Altera para 0% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação que menciona, na condição de Ex-Tarifários.

Ficam **inclusos** no Anexo I da Resolução nº 15, de 19 de fevereiro de 2020, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, os Ex-Tarifários incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação listados no Anexo Único desta Resolução.

Fica **incluso** o Ex-tarifário abaixo no respectivo ato legal indicado:

NCM	Nº Ex	DESCRIÇÃO	ATO LEGAL
8471.60.59	004	Telas sensíveis ao toque "touchscreen" de 15 a 32 polegadas com tecnologia SAW (surface acoustic wave) para uso conjunto com telas LCD e unidades de processamento digital baseada em microcomputadores.	Resolução nº 15 de 19 de fevereiro de 2020

Fica **revogado** o Ex-tarifário abaixo do respectivo ato legal indicado:

NCM	Nº Ex	DESCRIÇÃO	ATO LEGAL
8471.60.59	002	Telas sensíveis ao toque "touchscreen" de 15 a 32 polegadas com tecnologia SAW (surface acoustic wave) para uso conjunto com telas LCD e unidades de processamento digital baseada em microcomputadores.	Resolução nº 15 de 19 de fevereiro de 2020

Leia na íntegra: <https://cutt.ly/lf2MfGF>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

Elaboração: CIN/FIEG